



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Of. n° 278/2015-GP

Derrubadas, 14 de setembro de 2015.

ILMO.SR.

VER. MARCOS ANTONIO BIDIN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DERRUBADAS-RS

Prezado Senhor

Ao cumprimentar os nobres pares dessa Casa Legislativa, vimos encaminhar para apreciação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI N° 046/2015**, que Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro aos beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Segue em anexo exposição de motivos ao referido projeto.

Atenciosamente,

Almir José Bagega

Prefeito Municipal de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
14/09/15
Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: PROJETO DE LEI N° 046/2015

Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro aos beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Justificamos através deste o encaminhamento do **PROJETO DE LEI N° 046/2015**, que vem solicitar autorização legislativa para que a Prefeitura de Derrubadas possa destinar aos beneficiários do Programa Habitacional desenvolvido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Derrubadas, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada beneficiário.

A referida entidade sindical executará Programa Habitacional, onde serão construídas 16 (dezesesseis) unidades habitacionais, as quais serão destinadas a munícipes de baixa renda deste município.

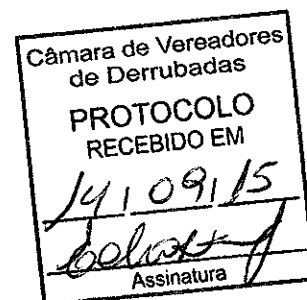
O recurso deverá ser utilizada exclusivamente na cobertura das despesas com serviços profissionais de mão-de-obra e aquisição de materiais de construção para edificação de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais, através do Programa desenvolvido pela Entidade Sindical, conforme contrato firmado entre beneficiários e Caixa Econômica Federal

Este Projeto de Lei, portanto, vem ao interesse público e a possibilidade de concessão de subsídios para entidades legalmente constituídas está previsto tanto no Plano Plurianual, quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

de lei.

Diante disso, esperamos a aprovação deste projeto


Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI N° 046, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro aos beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada beneficiário do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, através do Convênio firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Derrubadas/RS, CNPJ N° 01.485.398/0001-66, e a Caixa Econômica Federal.

Artigo 2° - O recurso destinado através da presente Lei terá por finalidade exclusiva a participação do Poder Executivo na cobertura das despesas com serviços profissionais de mão-de-obra e aquisição de materiais de construção para edificação de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais destinadas a munícipes de baixa renda de Derrubadas, através do Programa desenvolvido pela Entidade Sindical, conforme contrato firmado entre beneficiários e Caixa Econômica Federal.

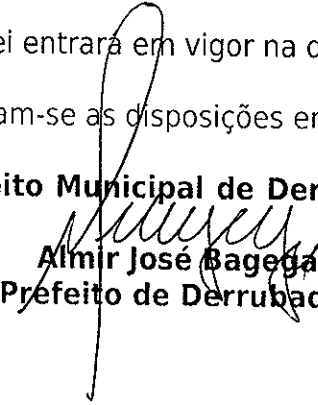
Artigo 3° - Os nomes dos beneficiários constam no anexo, que será parte integrante da Presente Lei.

Artigo 4° - A despesa originada com base na presente Lei será coberta por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

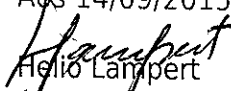
Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

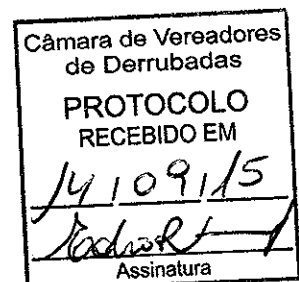
Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se
Aos 14/09/2015.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO - PROJETO DE LEI Nº 046/2015

Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, desenvolvido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Derrubadas.

NOME	CPF
- Alice Becker Griebeler	989.322.500.06
- Cesar Cristiano Sgarbossa	014.922.990.90
- Clair Muller Elsenbach	503.849.530.34
- Eroni Venilda Butzke Felippin	614.983.940.00
- Everaldo Pereira Martins	978.593.890.53
- Hedi Martins	974.862.300.97
- Ida Reschke	734.161.930.91
- Luis Cesar Brandenburg	992.822.080.87
- Marlene Bonhenberger Birk	937.443.070.34
- Noemi Albring	005.683.290.74
- Olmiro da Silva Ribeiro	201.177.010.68
- Odiles Lurdes Castro Uber	960.413.660.72
- Vandir Panzenhagen	678.473.660.53
- Rafael Gaviraghi Rigo	012.310.700.00
- Rosa de Fátima Z. Medeiros	929.505.820.87
- Sidonia Aneli Collet Becker	948.912.140.15



BENEFICIÁRIOS CASAS NOVAS

NOME	CPF
ALICE BECKER GRIEBELER	989.322.500-06
CESAR CRISTIANO SGARBOSSA	014.922.990-90
CLAIR MÜLLER ELSENBACH	503.849.530-34
ERONI VENILDA BUTZKE FELIPPIN	614.983.940-00
EVERALDO PEREIRA MARTINS	978.593.890-53
HEDI MARTINS	974.862.300-97
IDA RESCHKE	734.161.930-91
LUIS CESAR BARNDENBURG	992.822.080-87
MARLENE BONHENBERGER BIRK	937.443.070-34
NOEMI ALBRING	005.683.290-74
OLMIRO DA SILVA RIBEIRO	201.177.010-68
ODILES LURDES CASTRO UBER	960.413.660-72
VANDIR PANZENHAGEN	678.473.660-53
RAFAEL GAVIRAGHI RIGO	012.310.700-00
ROSA DE FATIMA Z. MEDEIROS	929.505.820.87
SIDONIA ANELI COLLET BECKER	948.912.140-15